



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 49/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 441

Em 21 de 06 de 2011

Às 10:15 hs. Ass: [Assinatura]

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0023.1018 – IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA QUE LIGA A VILA SANTA CRUZ A VILA RIO BRANCO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
15.451.0023.1018 – IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA QUE LIGA A VILA SANTA CRUZ A VILA RIO BRANCO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 750.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º – OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURI ANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 17 DE JUNHO DE 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE \$ 750.000,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta, por provável excesso de arrecadação para custear despesas com o projeto e obra de implantação e pavimentação da Avenida que liga a Vila Santa Cruz e a Vila Rio Branco.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 20 de junho de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 06 / 2011

Até 06 / 07 / 2011

